

RESOLUÇÃO Nº 182/2012
(Publicada no Diário Oficial de 19/07/2012)

Aprova a prestação de contas do FUNDESE do exercício de 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, e no Parecer da KPMG AUDITORES INDEPENDENTES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2011, apresentada pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2012.

Luiz Alberto Bastos Petitinga
Secretário da Fazenda
Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE